



0018/2014

Nº 13

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA E DEMAIS VEREADORES QUE ESTE SUBSCREVEM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM RESPEITOSAMENTE A PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA APRESENTAR EMENDA, AO PROJETO DE LEI Nº 068/2014 DO EXECUTIVO, CUJO A SÚMULA ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, NOS TERMOS CAPÍTULO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DO ARTIGO 155 INCISO IV DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS:

1) EMENDA MODIFICATIVA:

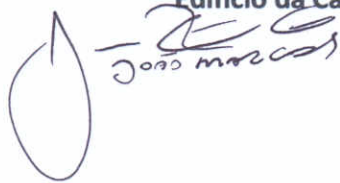
Modifica a redação onde couber no referido Projeto de Lei, o Projeto 2074 do Programa 0015, Subfunção 695, Função 23, Unidade: 001 do Órgão 18, o qual terá a seguinte redação:

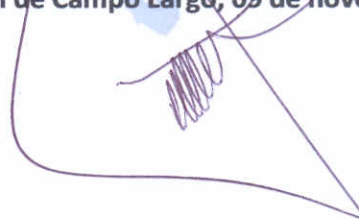
“Ações de Promoção ao Turismo, incluindo o Projeto Turístico de Bateias, o Circuito das Colônias Polonesas e Promoção do Turismo nos Distritos de Ferraria, Três Córregos e São Silvestre.”

JUSTIFICATIVA: A referida emenda visa a promoção do turismo nos distritos do Município de Campo Largo, tendo em vista o grande potencial turístico da Cidade.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 09 de novembro de 2014.


João Marcos



17/09/14
AS

14/11/14